



Ofício Circular nº. 15/2019-CGJCE

Fortaleza, 17 de janeiro de 2019.

Processo Administrativo nº 8500023-60.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre inutilização de papéis de segurança com as numerações A3909464, A3909572, A3909573, A3909970, A3909989, A3909940, A3910069, A3910125, A3910106, conforme ofício com código de rastreabilidade nº 80620183776470, oriundo do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil da Comarca de Fortaleza/CE, p. 02/03.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183776470

Nome original: OFICIO-CORREGEDORIA-PAPEL DE APOSTILAS INUTILIZADAS.pdf

Data: 28/12/2018 13:58:42

Remetente:

Maria De Salete Jereissati De Araujo

Cartório Reg. Civil Da 2^a Zona

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ACORDO COM O ART. 15 DO PROVIMENTO 58 DO CNJ, ESTAMOS ENVIANDO EM ANEXO
CIO COM A LISTA DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA QUE FICAM
TILIZADAS.



NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES
COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ - e-mail: cartoriojereissati@outlook.com

Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

À
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A3909464, A3909572, A3909573, A3909970, A3909989, A3909940, A3910069, A3910125, A3910106.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Anna Karina de Oliveira Meireles – Escrevente do Registro Civil da 2ª Zona

ESCREVENTE
ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES

